

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3

3

3

5

5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.619, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento
vigente crédito adicional
suplementar e dá outras
providências."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.523 DE 04 DE JANEIRO DE 2021;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 24.567,78 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

02 Poder Executivo
02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
137	3.3.90.39.00	17.512.0013.2.019	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.110	01	24.567,78
TOTAL						R\$ 24.567,78

Art. 2º - O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 24.567,78 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 Poder Executivo
02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Transportes
02.05.01 Divisão de Obras

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
87	31.90.13.00	15.452.0010.2.013	Obrigações Patronais	110.000	01	23.000,00
91	3.3.90.39.00	15.452.0010.2.013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.100	01	1.567,78
TOTAL						R\$ 24.567,78

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 22 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO FISCHER TARDELLI
 DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL
DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2018, para comparecer no dia 24 de novembro de 2021, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	RG nº
7º	OLGA MARIA STEPHANI VACCARI ALVES	30.750.096-2
8º	ANA PAULA BISPO DE OLIVEIRA SOARES	33.541.118-8
9º	LUCIANA DA SILVA MARINHO	56.394.194-7
10º	JESSICA RODRIGUES FERRAZ	25.063.300-0
11º	ELIS DE OLIVEIRA SILVA	43.395.251-9

“Obs. A convocação está sendo feita de 05 (cinco) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 19 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal